



Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC),
a fiscalização prévia, a cargo da 1.^a Secção do Tribunal de Contas,
aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa
ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o mês de junho de 2020, foram visados expressamente 60 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, representando cerca de 993 milhões de euros.

No mesmo período, não houve recusas de visto.

DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA (junho)

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	15	25,00	26.653.185,97 €	2,68
VISTO com Recomendações	38	63,33	955.603.066,03 €	96,20
Declaração de Conformidade Homologada	7	11,67	11.084.822,50 €	1,12
RECUSA DE VISTO	0	0	0	0
TOTAL DE DECISÕES	60	100	993.341.074,50	100

TOTAL ACUMULADO (2020)

TIPOS DE DECISÃO	Número de processos	%	Valor (em Euros)	%
VISTO	315	45,65	1.332.976.090,19 €	46,76
VISTO com Recomendações	166	24,06	1.437.195.304,25 €	48,26
Declaração de Conformidade Homologada	189	27,39	187.373.347,34 €	6,29
RECUSA DE VISTO	20	2,90	20.676.048,96 €	0,69
TOTAL DE DECISÕES	690	100	2.978.220.790,74 €	100

Ligações úteis:

[Acórdãos de recusa de visto \(Acórdãos da 1.^a Secção\) e algumas outras decisões em processos de fiscalização prévia \(Decisões da 1.^a Secção\)](#)

[Sínteses de jurisprudência da 1.^a Secção, por assunto e por tipo de decisão](#)